

de Almeida, que assim o executasse o que vos pela vossa parte assim o executareis. El Rey nosso S.^r o mandou pelos D.^{res} Joze Gomes de Az.^o, e Manoel Frz' Vargas, Coner.^{os} do Conc.^o Ultr.^o, e se passou por 2 vias. Antonio de Souza Pereira a fes em Lix.^a occ.¹ em sinco de Setr.^o de mil sette centos, e trinta. O Secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joseph Gomes de Az.^o—M.^{el} Frz' Vargas.*

Sobre a abertura de hum caminho de S. Paulo ao Sul

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor' de Guiné, etc.— Faço Saber a vos Antonio da Sylva Caldeira Pimentel Governador da Capp.^{ia} de S. Paulo, que se vio a Conta que me destes em carta de dezaseis de Julho do anno passado Sobre a abertura da Estrada do Ryo Grande de S. Pedro do Sul p.^a essa Cidade: Me pareceo agradecer vos o zello com q' tendes mandado abrir esta estrada, e que se espera a mandeis continuar athé se findar, e do mais que ouver neste particullar, me dareis conta. El Rey nosso Snor' o mandou pelos DD. Joseph Gomes de Azevedo, e M.^{el} Frz' Vargas Conselhr.^{os} do Seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^{al} a dez de Outubro de mil Sette Centos e trinta. O Secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Joseph Gomes de Az.^o—M.^{el} Frz' Vargas.*

Sobre os officiaes de ordenanças e auxiliares poderem exercer cargos publicos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor' de Guiné, etc.— Faço saber a vos Antonio da Sylva Caldr.^a Pimentel gov.^{or}

